



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Passa Quatro



Rua Tte. Viotti, 468 - Tel. (035) 371-1014 - Cep 37460 - PASSA QUATRO - MG

Revogado pelo
Decreto Legislativo 014 de 22/10/91

Rafael Antonio Saullo
Presidente da Câmara Municipal
de Passa Quatro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012

Que aprova as Contas do exercício de 1983.

O Povo do Município de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do exercício de 1983.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Floriano Moreira Cancela em 11 de outubro de 1991.

Rafael Antonio Saullo
RAFAEL ANTONIO SAULLO - PRESIDENTE

Agostinho de F. Caetano
AGOSTINHO DE F. CAETANO - VICE-PRESIDENTE

Jairo Pinto Costa
JAIRO PINTO COSTA - SECRETÁRIO